



PORTARIA Nº 581/2022- SEMAD

A cidadã **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder **30** (Trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor efetivo **JANILSON LOPES NUNES**, Técnico Agrícola, lotado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. O período de férias será de 01 a 30 de junho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 057/90.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de junho de **2021** a 01 de junho de **2022**.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-PA, em 27 de Maio de 2022.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021

Recubi
31.05.2022
